



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.013942/2014
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0609/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0905
DATA 25/10/2017
RD Nº 0610/2017

ASSUNTO

Pedido de suspensão e prorrogação de prazo contratual do Plano de Avaliação de Descoberta do Poço 1-BRSA-1015-MAS, Contrato de Concessão BM-BAR-1

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 609, de 8 de setembro de 2017, no Parecer Técnico nº 107/2017/SEP, na Nota Técnica nº 244/SSM/2017 e no Parecer nº 438/2017/PFANP/PGF/AGU, resolve:

I) suspender o Contrato BM-BAR-1 até a emissão da licença ambiental para a perfuração do poço firme do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 1-BRSA-1015-MAS; condicionada à diligência do Operador com relação ao processo de licenciamento;

II) acrescentar 730 (setecentos e trinta) dias ao prazo contratual do PAD a contar da emissão da Licença de Operação para Perfuração de Poços por parte do IBAMA;

III) concluída a perfuração do poço firme, o concessionário terá 60 (sessenta) dias para avaliar os resultados e decidir sobre a perfuração do primeiro poço contingente ou encerrar o PAD; e

IV) caso decida por perfurar o poço contingente, o concessionário terá o prazo de 18 (dezoito) meses para concluir o PAD, incluindo a apresentação do Relatório Final de Avaliação de Descobertas (RFAD) e eventual Declaração de Comercialidade.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO